



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

DECRETO Nº. 2227 DE 15 DE ABRIL DE 2016



"CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2015 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ".

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado 001/2015, pelo Decreto nº 2178 de 26/01/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 27/01/2016;

CONSIDERANDO a necessidade do provimento de Cargos públicos temporários;

DECRETA

Art. 1º. Ficam convocados os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo, para os Cargos constantes nas relações do Anexo II, do presente Decreto, para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, situado a Avenida Hermínio Ometto, nº 101, Bairro ZE-022, Matupá - MT, fone: (66) 3595-3100, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, no horário das 07:00 às 11:00 horas, pessoalmente ou por procurador munido de instrumento de procuração.

Art. 2º. Os candidatos deverão se apresentar com os documentos reproduzidos por cópias autenticadas em Cartório, os quais constam no Anexo I deste Decreto.

Art. 3º. Se o candidato convocado não se apresentar para fazer entrega da documentação ou apresentar a documentação de forma incompleta, no prazo estabelecido por este Decreto, será considerado DESISTENTE do direito de ser nomeado para o cargo ao qual foi aprovado no Processo Seletivo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis.

Registre-se

Publique-se


VALTER MIOTTO FERREIRA
- Prefeito Municipal -



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

ANEXO I

1. Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
2. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
3. Certidão de Casamento ou Nascimento;
4. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (se for o caso);
5. Carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso);
6. Cartão do PIS/PASEP;
7. Carteira de Trabalho;
8. Comprovante de votação nas duas últimas eleições que antecederem à posse;
9. Título de Eleitor;
10. Certidão Negativa dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais;
11. Certidão Negativa de Débitos para com o município de posse;
12. Atestado de Saúde Física e mental expedido por um Médico de Saúde do Trabalhador, que será determinado pelo município;
13. 02 (dois) fotos 3x4, coloridas e recentes;
14. Registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade e certidão de regularidade;
15. Certidão de Reservista (sexo masculino);
16. Comprovante de escolaridade, através de histórico escolar, diploma, conforme exigência do cargo ao qual concorre devidamente registrado pelo MEC;
17. Declaração contendo endereço residencial;
18. Declaração negativa de acúmulo de cargo público;
19. Declaração de bens;
20. Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá sua função.



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

ANEXO II

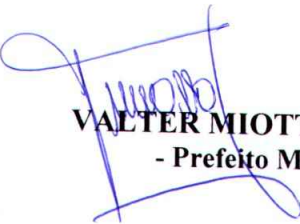
CARGO/AUXILIAR DE CRECHE

NOME	Nº DO RG	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
ANDREIA FELIX DOS SANTOS	2342079-0	22	12º
ARLETE DA SILVA ROCHA	2347132-8	22	13º

Gabinete do Prefeito, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis.

Registre-se

Publique-se


VALTER MIOTTO FERREIRA
- Prefeito Municipal -

Registrado na Secretaria Municipal
de Administração e Publicado por
Afixação em lugar de costume em
data supra: 15 / 04 / 2016
Julia Trauco